



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000013

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de fevereiro de 2016

Ano 1

Outros



Mais trabalho, novas conquistas!

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545

EDITAL N.º 001/2016.

Dispõe sobre a Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre, na forma do § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 29 de fevereiro do corrente ano, **Audiência Pública** destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao **3º quadrimestre do exercício financeiro de 2015**.

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara Legislativa deste município, às 10h30min.

§ 3º. Ficam convidados todos os munícipes e as autoridades locais, para se fazer presente à referida audiência, na forma do § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MANOEL VITORINO - BA, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

LENILTON PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal